



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 825 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/05/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 825 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/05/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2105.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO art. 19 da Instrução Normativa nº 01/2021, de 07 de maio de 2021, da Controladoria Geral do Município, que regula em âmbito municipal a Lei de Acesso a Informações nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, composta pelos seguintes membros:

I - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Roque de Matos  
Secretário Municipal de Administração

II - 01 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adriano José da Silva Pereira  
Secretário Municipal de Finanças

III - 01 REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antônio Edsandro Lopes Souto  
Controlador Geral do Município

IV - 01 REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
Procurador Geral do Município

Art. 2º a Comissão que trata o caput do art. 1º será presidida pelo Controlador Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MAIO DE 2021

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2105.003/2021 - GAB

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 2403.001/2021 - GAB, que concede Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, Sentença que julga improcedente concessão de licença para desempenho de mandato classista, referente ao Processo nº 0050669-16.2020.8.06.0066;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2403.001/2021 - GAB, que concede LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA ao Sr. FRANCISCO HOUSTON ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 95001004618, SSP-CE, CPF nº 425.647.193-68, servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se a secretaria de Infraestrutura para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MAIO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2105.004/2021 - GAB

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1608.002/2019 - GAB, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

Considerando, a necessidade em atender orientação do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando, mudança de gestão municipal, com isso substituição de membros;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria nº 1608.002/2019 - GAB, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Cedro, para o biênio de 2019 - 2021, substituindo membros, passando a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO

NOME

CPF

Presidente/Governo Ana Paula Dias 018.454.093-37

Vice-Presidente/Trabalhador do SUAS Marta Moreira Leandro de Araujo 021.970.503-89

Titular/Secretaria de Educação Francisco Jefferson de Oliveira Souza 057.548.033-54

Suplente/Secretaria de Educação Joana Darc Rodrigues 906.801.113-87

Titular/Secretaria de Saúde Yanne Mendonça Gonçalves Sales 998.987.133-72

Suplente/Secretaria de Saúde Francedilson Lima Teixeira 020.320.253-88

Titular/Secretaria de Meio Ambiente João Brito Lima 009.930.578-02

Suplente/Secretaria Meio Ambiente Antônia Nadia Bezerra 057.444.523-46

Titular/Secretaria de Cultura Yghor Nayllon Diniz dos Santos 048.

348.163-70

Suplente/Secretaria de Cultura Cleyton Leandro de Araújo 312.744.803-10

Titular/Secretaria de Esporte Aparecida Batista de Souza 038.208.523-01

Suplente/Secretaria de Esporte Elleson Gouveia Barbosa 059.904.683-00

Titular/Trabalhador do SUAS Francisca Francicleide Teixeira de Sousa 485.750.704-87

Suplente/Trabalhador do SUAS Sueywanni Ribeiro Rocha 008.622.043-80

Titular/Trabalhador do SUAS Juliana dos Santos Ferreira 006.615.583-55

Suplente Trabalhador do SUAS Marcones da Silva Nascimento 061.053.653-22

Titular/Usuario do SUAS Maria José Oliveira de Souza 573.685.203-97

Suplente/Usuario do SUAS Alessandra Alves de Souza 915.832.763-00

Titular/Usuario do SUAS Maria Salete Alves Cadeira 140.052.043-68

Suplente/Usuario do SUAS Francisca Salviano Pereira 233.876.963-53

Titular/ONG-Entidade Maria Auxiliadora Gomes 232.398.243-53

Suplente/Ong-Entidade Maria Marlene Marques Formiga 254.884.153-87

Titular/ONG-Entidade Celso Fernandes da Gama 919.505.893-15

Suplente/Ong-Entidade José Mauro Gomes Lima 886.006.103-20

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MAIO DE 2021.JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2105.005/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. RAIMUNDO BESERRA MOREIRA, portador do RG nº 333943545, SSP-CE, CPF nº 262.281.318-00, servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MAIO DE 2021.JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2105.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CICERO THIAGO ARAUJO DA SILVA, portador do RG nº 2001029116200, inscrito no CPF nº 031.266.963-17, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MAIO DE 2021.JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

:.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO o Art. 5º, do edital de convocação; "A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo".

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2021, que não comparecem ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, para apresentação de documentação e posterior contratação.

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Médico - PSF

1º Raimundo Eliezio de Sousa Neto

2º Francisco Airton Macedo Junior

Cedro-CE, 20 de maio de 2021

Marcelo Roque de Matos  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº.: 1802.004/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021  
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
 RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta, de acordo com item 7.1 do edital.  
 "7.1. As contratações serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração/Setor Pessoal e ocorrerão de acordo com a solicitação por escrito de cada Secretária, havendo direito do candidato à contratação temporária em ordem sequencial de classificação".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2021, para comparecerem ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 7. 7.1 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverão entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - Os candidatos (as) deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Médico - PSF

1º Larissa de Moraes Menezes

2º Nadine de Moraes Bezerra

3º Maria Karoline Ferreira Santana

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

1. Registro Geral - RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de Votação da Última Eleição;
6. Comprovante de Residência;
7. Registro de Nascimento/Casamento;
8. Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
9. Certificado de Escolaridade;
10. Reservista (Sexo Masculino);
11. Declaração de Não Acumulo de Cargos
12. Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
13. Nº de inscrição PIS/PASEP
14. Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 20 de maio de 2021

Marcelo Roque de Matos  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº.: 1802.004/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
 MARCELO ROQUE DE MATOS**